



**Decreto Nº 198 - de 07 de Novembro de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 27.870,44 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.870,44 ( vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 112,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 112,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 112,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 26.550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.550,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 26.550,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.004.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 344,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 344,95

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 344,95

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 863,49

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 863,49

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 863,49

**Total Geral - - - - - R\$ 27.870,44**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.11.01.13.392.010.2.0144 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE CULTURA - - - - - R\$ 456,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 456,95

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 456,95

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 27.413,49

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.413,49

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 27.413,49

**Total Geral - - - - - R\$ 27.870,44**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 07 de Novembro de 2016

  
OSVALDO MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.393.626-49